Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto
Estado de São Paulo

Ribeirão Preto, 12 de Julho de 2021.

Ofício nº 698/2021-CM

Senhor Presidente

Em atenção à solicitação dessa E. Câmara Municipal, relativamente ao(s) REQUERIMENTO(S) de informação abaixo relacionado(s), apresentado(s) pelo Vereador(a) RAMON TODAS AS VOZES cumprimos o dever de encaminhar a Vossa Excelência, em anexo, cópia(s) da(s) resposta(s) prestada(s) pelo(s) setor(es) competente(s) desta municipalidade.

Sem outro particular, aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de alto apreço e distinta consideração, subscrevemos-nos.

Câmara Municipal de Ribeirão Preto
Protocolo Geral nº 3389/2021
Data: 21/07/2021 Horário: 10:10

Atenciosamente

RICARDO AGUIAR
SECRETÁRIO DA CASA CIVIL

REQUERIMENTO(S) Nº(s) 4469/2021

À Sua Excelência
ALESSANDRO MARACA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA
RIBEIRÃO PRETO - SP

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RICARDO MIGUEL DE AGUIAR.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://ribeiraopreto.solarbpm.softplan.com.br/atendimento e informe o processo PMRP 2021/114511 e o código MTEF4TY1.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto
Sistema de Gestão de Processos Digitais
Encaminhamento

Processo PMRP 2021/112585 Vol.: 1

Origem

Órgão: PMRP - Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto
Unidade: GP-2 - SECRETARIA DA CASA CIVIL
Responsável: Rene Artur Scatena
Data encam.: 13/07/2021 às 19:37

Destino

Órgão: PMRP - Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto
Unidade: GP-4 ASTEL 1 - DIVISAO DE ELABORACAO LEGISLATIVA

Encaminhamento

Encaminhamento: Com referência ao Requerimento nº 4469/2021 do nobre Vereador RAMON TODAS AS VOZES, em que REQUER DA PREFEITURA MUNICIPAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES SOBRE A INSTALAÇÃO DO PROGRAMA FÁBRICAS DE CULTURA EM RIBEIRÃO PRETO, cumpre informar o que segue.

1. Não existe contrato. Existe tratativa para a assinatura, que por sua vez, depende do projeto básico que já foi licitado.
2. Prazo mínimo de 5 anos. Podendo ser renovado por igual período.
3. A verba já aprovada é para o projeto. Após convênio, a reforma será incluída em futuro orçamento.

Atenciosamente,

Rene Scatena
Secretário Adjunto da Casa Civil

4469
Ramon

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RENE ARTUR SCATENA.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://ribeiraopreto.solarbpm.softplan.com.br/atendimento e informe o processo PMRP 2021/112585 e o código 92Z9LUNF.